

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE -----

Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

SAUDAÇÕES – INÍCIO DE MANDATO -----

O Senhor Presidente saudou todos os membros do Executivo Municipal eleitos para o mandato de 2009/2013, fazendo votos de um bom trabalho. -----

Saudou também o Secretário das reuniões da Câmara Municipal, Dr. José Pereira e a Assistente Técnica, Ermelinda Sobral, do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que era a primeira vez que integrava o Executivo Municipal e que o fazia com um espírito de construção, sendo seu propósito trabalhar o máximo que poder no interesse do Município. Acrescentou que será mais o que une os membros do Executivo do que aquilo que os divide, pelo que, o seu sentido de voto será a favor do que considerar positivo para o Município e será diferente caso discorde das soluções que forem propostas.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos saudou todos os presentes e referiu que, independentemente das opções político/ideológicas de cada um, deveria ser construída uma relação pessoal positiva entre todos durante o presente mandato. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu subscrever integralmente o que já tinha sido dito, fazendo votos para que o Executivo Municipal possa desenvolver um bom trabalho e que os seus êxitos sejam os do Município de Santiago do Cacém. -----

REUNIÃO SOBRE O NOVO TRAÇADO DA FERROVIA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia vinte e oito de Outubro do ano em curso, na Sala de Sessões da Sede do Município, uma reunião sobre o assunto em epígrafe, da iniciativa da Câmara Municipal, para a qual foram convidadas a Câmara Municipal de Grândola, a Câmara Municipal de Beja, empresa Refer, empresa FerBritas, Associação Protectora do Montado, Associação de Defesa do Ambiente, QUERCUS e a Equipa do Instituto Superior Técnico. Acrescentou que esta reunião teve lugar em seguimento dos plenários que se realizaram, em Santiago do Cacém, no Auditório Municipal António Chainho, em Julho do corrente ano, e em Grândola, no Bairro do Isaías, no mês de Outubro, com a participação de cerca de trezentas pessoas. -----

Mais informou que está em causa o traçado proposto pela Refer (em fase de avaliação ambiental) o qual, a partir das Relvas Verdes deriva seguindo parte do IP8, passando junto ao Hospital do Litoral Alentejano e a quintas históricas, condicionando o projecto turístico do Badoca Safari Park e atravessando zonas de montado no Município de Grândola. Acrescentou que a Equipa do Instituto Superior Técnico propõe uma alternativa àquele traçado, a qual consiste no aproveitamento da actual linha entre Sines e Ermidas, com a construção de um túnel com cerca de um vírgula sete quilómetros. Traçado a implantar num

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

terreno xistoso que oferece mais garantias ao contrário do proposto pela Refer em terreno arenoso, para além das outras implicações negativas já referidas. Acrescentou que este estudo deverá ser aprofundado, e que não foram levantadas dúvidas sobre a viabilidade técnica da proposta, por parte da Refer. -----

Mais informou que a proposta apresentada por aquela Equipa Técnica compreende também a possibilidade de transporte de passageiros.-----

Informou também que, no dia três do mês em curso, contactou o novo Presidente da Câmara Municipal de Beja, o qual se tinha feito representar na reunião por uma Técnica Superior, para o colocar a par de todo o processo, tendo o mesmo considerado que não havia razões para alterar a posição da Câmara Municipal de Beja sobre o assunto, a qual defendia a alternativa proposta pela Equipa do Instituto Superior Técnico, e que seria de equacionar também a possibilidade de aproveitar o ramal de Aljustrel, sem que seja posta em causa a ligação a Elvas. -----

Mais informou que a posição da Câmara Municipal de Grândola é idêntica, tendo os responsáveis da Refer ouvido da parte da mesma que não se iria conformar com aquele traçado.-----

Concluiu informando que vai ser endereçada carta ao Senhor Ministro das Obras Públicas, em nome de todas as partes, a solicitar audiência para tratar deste assunto.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que lhe constou que a razão invocada pela Refer era de que não teria indicação da Tutela para estudar alternativas ao traçado que propôs. Acrescentou que não vê razões para que a Tutela se oponha a um estudo alternativo àquele traçado, mesmo que tenha que ser construído um túnel maior que o indicado na proposta alternativa. Solução que lhe parece melhor, e que poderá ser reforçada com a possibilidade de ligação ao ramal de Aljustrel, dada a sua importância para o escoamento do minério ali extraído, o qual até agora só pode ser escoado via Setúbal. Acrescentou que a ligação do Litoral à linha do Sul via Espanha e até ao Algarve seria da maior importância para o desenvolvimento económico da região.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu não ter condições, do ponto de vista técnico, para avaliar qual a melhor solução. Contudo, manifestou posição favorável ao traçado da via por Ermidas, tendo também em conta o investimento que foi feito na mesma. Considerou igualmente importante o transporte de passageiros, o qual poderia influir positivamente na fixação de pessoas na sub-região, dado que os acessos à plataforma industrial de Sines ficariam mais facilitados. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que lhe parecia existir um consenso alargado sobre a alternativa ao traçado proposto pela Refer, pelo que, considerou que a proposta deverá ser aprofundada, e que competirá a todos defendê-la e estar unidos na defesa do que é importante para o Município.-----

DECLARAÇÃO -----

Os Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos pelo Partido Socialista, declararam que se iriam abster nas deliberações relativas aos assuntos constantes na Ordem do Dia, e que o faziam por uma questão de princípio, dado que não receberam em tempo útil a documentação relativa aos mesmos, a qual lhes foi enviada por correio.-----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Designação do Vice-Presidente -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho nº 036/GAP/2009, sobre a designação do Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos.
FUNDAMENTOS: De acordo com o nº 1, do artigo 56º e nº 3 do artigo 57º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Designação dos Vereadores em Regime de Tempo Inteiro -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----
TOMAR CONHECIMENTO do Despacho nº 032/GAP/2009, sobre a designação dos Vereadores em regime de Tempo Inteiro, a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos e o Senhor José António Alves Rosado. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea c) do nº 1 e nº 4, do artigo 58º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Fixar em mais um o número de vereadores em regime de tempo inteiro. --
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----
PROPOSTA: Proponho fixar em mais um, o número de vereadores em regime de tempo inteiro.-----
FUNDAMENTOS: De acordo com o artº 58º, nº 2, conjugado com o artº 58º, nº 1, alínea c), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleito do PS.----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Distribuição de Competências -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----
TOMAR CONHECIMENTO do Despacho nº 40/GAP/2009, sobre a distribuição de competências da Câmara Municipal de Santiago do Cacém-----

DESPACHO Nº 040/GAP/2009-----
Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a seguinte distribuição de Pelouros da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, com efeitos a partir da presente data: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----
Administração e Finanças-----
Projectos e Obras Municipais -----
Modernização Administrativa-----
Comunicação-----
Protecção Civil -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Transportes -----
Planeamento e Gestão Urbanística-----
Habitação-----
Saúde-----
Acção Social-----
Desenvolvimento Económico e Turismo-----

VEREADORA MARGARIDA SANTOS-----

Cultura-----
Desporto-----
Educação-----
Associativismo-----
Juventude-----
Recursos Humanos e Formação-----

VEREADOR JOSÉ ROSADO-----

Ambiente, Águas e Saneamento-----
Comodidade urbana-----
Espaços Verdes-----
Iluminação Pública-----
Mobilidade, Sinalização e Trânsito-----
Feiras e Mercados-----
Instalações Municipais-----
Cemitérios-----

FUNDAMENTOS: Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Composição do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho nº 33/GAP/2009 sobre a composição do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara-----

a) Chefe de Gabinete – Olívia Maria Nunes Bento Guerreiro de Carvalho – Técnica Superior do I.E.F.P.-----

b) Adjunta – Ana Cristina Guerreiro Lopes Vieira – Assistente Técnico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola-----

c) Secretária – Ana Filipa Ribeiro Gonçalves – Assistente Técnico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 73º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Composição do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora Margarida Santos-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho nº 034/GAP/2009 sobre a composição do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora Margarida Santos, nomear a Senhora Rosa Isabel Pinela de Jesus Costa, funcionária do quadro privativo da Câmara Municipal de Santiago do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Cacém, para o cargo de Secretária, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir desta data. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea b), do nº 2, do artigo 73º e nº 3 do artº 74º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Composição do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Vereador José Rosado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número três, de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio do Presidente-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho n.º 039/GAP/2009 sobre a composição do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador José Rosado, nomear o Senhor Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, para o cargo de Secretário, com efeitos a partir desta data. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea b), do nº 2, do artigo 73º e nº 3 do artº 74º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Designação do apoio administrativo ao Órgão Executivo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho n.º 037/GAP/2009, sobre o apoio administrativo ao Órgão Executivo.-----

1. As reuniões camarárias sejam secretariadas pelo Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador Técnico, Sr. Octávio José Palminha Gonçalves o qual, nas suas ausências e impedimentos será substituído pela Coordenadora Técnica, D. Maria da Conceição Pinela Pereira. -----

2. O apoio administrativo ao funcionamento do Órgão seja prestado pela Assistente Técnico, D. Ermelinda Antónia Candeias Sobral e, nas suas ausências e impedimentos, pela Assistente Técnico, D. Maria Teresa Mateus Pereira. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Nomeação do apoio administrativo ao Órgão Deliberativo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do Despacho n.º 041/GAP/2009, sobre o apoio administrativo ao Órgão Deliberativo.-----

O apoio administrativo ao funcionamento do Órgão seja prestado pela Assistente Técnica, D. Ermelinda Antónia Candeias Sobral e, nas suas ausências e impedimentos, pela Assistente Técnica, D. Maria Teresa Mateus Pereira. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 55º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Periodicidade das Reuniões de Câmara -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: UM. Que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se realizem semanalmente. -----
DOIS. Que seja a Quinta-feira o dia da semana para a sua realização, com início às nove horas e trinta minutos. -----
TRÊS. Que esta periodicidade tenha início a partir de 12 de Novembro de dois mil e nove.
FUNDAMENTOS: De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 62º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número vinte, de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio ao Presidente-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião da Câmara Municipal.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Delegação de Competências -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara Municipal-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
Considerando que: -----
1. Há competências próprias da Câmara Municipal que sendo de gestão corrente merecem decisão rápida que por vezes não se coaduna com a periodicidade das reuniões de Câmara;-
2. Está em causa o pronto atendimento aos munícipes e a resposta em tempo útil às diversas solicitações; -----
3. O tempo ocupado pelo Executivo Municipal com deliberações de assuntos de gestão corrente ou ainda que de outra natureza, irá sobrecarregar este órgão em detrimento do exercício das competências em matérias de interesse fundamental para a vida do Município; -----
4. A Câmara Municipal, enquanto órgão colegial e delegante tem o poder de revogar os actos praticados no uso de delegação ou subdelegação; -----
5. A Câmara Municipal pode, a todo o tempo fazer cessar a delegação;-----
6. Das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes, geradoras de custo ou proveito financeiro deve ser dado conhecimento à Câmara na reunião que imediatamente se lhes seguir; -----
7. Será mantido o princípio que, ainda que delegadas competências, todos os assuntos complexos ou sobre os quais haja precedentes de que se possa retirar orientação emanada do Executivo Municipal, serão submetidos a deliberação da Câmara. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Proponho que: -----
A. Sejam delegadas no Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, com poderes para subdelegar nos termos legais, as competências a seguir expressas e previstas nos números 1, 2, 3, 4, 5, e 7, do artigo 64º, daquele diploma legal -----

Competências a delegar: -----
Nº 1, Alínea b) – Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal; -----

Alínea c) – Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros; -----

Alínea d) – Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços nos termos da lei; -----

Alínea l) – Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos nos termos da lei; -----

Alínea m) – Organizar e gerir os transportes escolares; -----

Alínea s) – Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição; -----

Alínea t) - Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do Município; -----

Alínea u) – Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; -----

Alínea x) - Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável; -----

Alínea z) – Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos; -----

Alínea aa) - Declarar prescritos a favor do Município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura. -----

Alínea bb) – Remeter ao tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do Município; ----

Nº 2, Alínea d) – Executar as opções do plano e o orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações; -----

Alínea f) – Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal; -----

Alínea g) – Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei; -----

Alínea h) – Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central; -----

Alínea l) – Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal; -----

Nº 3, Alínea b) – Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei; -----

Nº 4, Alínea c) – Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central e prestar apoio aos referidos estratos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal; -----

Alínea e) – Assegurar o apoio ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nº 5, Alínea a) – Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -

Alínea b) – Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;-----

Alínea c) – Ordenar precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;-----

Alínea d) – Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----

Nº 7, Alínea b) – Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;-----

Alínea d) – Exercer as demais competências legalmente conferidas tendo em vista o procedimento normal das atribuições do Município;-----

FUNDAMENTOS 1. A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, estabelece no n.º 1, do artigo 65.º a possibilidade da delegação de competências da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara;-----

2. De acordo como n.º 2 do supra citado artigo refere que as competências delegadas pela Câmara Municipal no Presidente podem por sua vez, ser subdelegadas nos Vereadores.-----

3. Ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º, do diploma legal que se vem citando, conjugado com o n.º 1 do artigo 65.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal pode delegar no Presidente da Câmara outras competências.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleitos do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleito do PS.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – AMAGRA-----

ASSUNTO: Designação do Representante do Município de Santiago do Cacém na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA-----

LOCALIZAÇÃO: Grândola-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis do ano de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Nomear o Vereador José Rosado representante do Município de Santiago do Cacém na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA.-----

FUNDAMENTOS: **UM.** Tendo em conta a eleição dos novos órgãos autárquicos, realizada no passado dia 11 de Outubro de 2009;-----

DOIS. Tendo em conta que o Presidente da Câmara, por inerência, é desde a sua eleição, membro da Assembleia Intermunicipal;-----

TRÊS. De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

QUATRO: Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5º dos Estatutos da AMAGRA, publicados no Diário da República, III Série, de 4 de Janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Lei n.º 45/2008, de 13 de Maio.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleito do PS.----

ENTIDADE: AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE -----

ASSUNTO: Realização de Capital Social da Ambilital, EIM-----

LOCALIZAÇÃO: Grândola -----

REFERÊNCIA: Processo número dezasseis de dois mil e um do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Deliberar a transferência de verba no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), relativa à responsabilidade deste Município em transferências de capital para a AMAGRA. -----

FUNDAMENTOS: UM: A Assembleia Geral da AMBILITAL na sua reunião de 14/09/09, deliberou, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do art.º 9º dos Estatutos da Empresa, proceder ao aumento de capital social, no valor de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), na proporção das respectivas quotas, ou seja, 408.000,00€ (quatrocentos e oito mil euros) que caberá à AMAGRA e 392.000,00€ (trezentos e noventa e dois mil euros) que caberá à SUMA, SA, passando o capital social da Empresa a ser de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros); -----

DOIS: A AMBILITAL solicitou ao Conselho Directivo da AMAGRA autorização para proceder ao respectivo aumento de capital, tendo este órgão, na sua reunião de 29/09/09 deliberado autorizar a sua realização; -----

TRÊS: Em reunião do Conselho Directivo da AMAGRA de 29/09/09 e tendo presente as disponibilidades de Tesouraria desta Associação que lhe permitem suportar 268.000,00€ do aumento de capital da AMBILITAL, foi ainda deliberado solicitar uma transferência adicional de 20.000,00€ (vinte mil euros) a cada município associado para alcançar os restantes 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), necessários para perfazer os 408.000,00€ (quatrocentos e oito mil euros) da participação da AMAGRA. -----

QUATRO: A fim de cumprir o disposto no n.º 3 do artigo 3.º (capital e sócios) dos Estatutos da AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Derrama/ano de 2010 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo zero dois da Divisão de Administração Geral e Financeira -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: a) Que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar no ano de 2010, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira. -----

b) Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) do artigo 10º e do nº 1 e 2 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, e da alínea a) do nº 6 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Participação variável no IRS – Fixação da Percentagem -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo zero dois da Divisão de Administração Geral e Financeira -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente-----
PROPOSTA: 1. Definir para o ano de 2010 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.-----
2. Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com os nº 1 e 2 do artigo 20 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e o disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 53 e na aliena a) do nº 6 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I) -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo número zero dois da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente-----
PROPOSTA: 1. Aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2010.-----
- Para Prédios urbanos – 0.7%-----
- Para Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4% -----
2. Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 alínea f) do artº 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com as alíneas b) e c) do nº 1 do artº 112, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro e o disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Ratificação do acto de celebração de Contrato Emprego Inserção com Maria Cândida de Brito Fernandes Graça-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Ratificação do acto de celebração do Contrato Emprego-Inserção com Maria Cândida de Brito Fernandes Graça, o qual foi por mim praticado em 28 de Outubro de 2009. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A necessidade imediata de recursos humano, no Jardim de Infância de Alvalade. -----

De Direito: De acordo com o nº 2 do artº 3 da Lei 47/2005, de 29 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ratificação do acto de celebração do Contrato Emprego Inserção com Tânia Sofia da Conceição Gamito -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Ratificação do acto de celebração do Contrato Emprego-Inserção com Maria Cândida de Brito Fernandes Graça, o qual foi por mim praticado em 21 de Outubro de 2009.

FUNDAMENTOS: De Facto: A necessidade imediata de recursos humano, no Secretariado da DOME. -----

De Direito: De acordo com o nº 2 do artº 3 da Lei 47/2005, de 29 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Candidatura da Operação – Instalação de Ecopontos para Recolha Selectiva de Resíduos – Incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número duzentos e setenta de dois mil e nove da Divisão de Serviços Urbanos -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o conteúdo da Operação "Instalação de Ecopontos para Recolha Selectiva de Resíduos" com o valor de € 247.680,00 € (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta euros) para o investimento global; -----

2. Aprovar a proposta técnica de execução, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

3. Aprovar da forma de execução por componente. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleitos do PSD. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que a Câmara Municipal deveria dispor de um maior número de contentores a ceder, a preços acessíveis, para pequenas obras, no sentido de evitar que os entulhos das mesmas sejam despejados em lugares menos próprios. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que aquela solução já estava prevista e que já deveria estar a funcionar no âmbito da AMBILITAL, informando que o atraso na sua aplicação se deveu a problemas com a Candidatura do projecto, na qual estão envolvidos todos os Municípios que integram a AMAGRA, esperando a sua concretização em dois mil e dez. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Satisfação de atendimento-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do email enviado em 26/10/2009 pela munícipe Euridice Lima da Costa, a manifestar satisfação pelo atendimento efectuado no Gabinete Municipal de Santo André.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu registar com agrado a iniciativa dos munícipes ao mostrarem a sua satisfação quando o trabalho é positivo.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo , Fase O.-----

LOCALIZAÇÃO: Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Fase O. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 2/2009 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Fase O, lotes n.ºs 24, 25, 28, 39, 40 e 42 prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 1910/20080827, 1911/20080827, 1914/20080827, 1925/20080827, 1926/20080827 e 1928/20080827 da freguesia de Cercal do Alentejo, que consiste na alteração de uso nos referidos lotes de Indústria/Armazém para Indústria/Armazém/Comércio/Serviços, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do Decreto Lei 316/2007, de 19 de Setembro, já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 1.-----

LOCALIZAÇÃO: Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 1. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 4/2009 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 1, lotes 4, 5 e 9, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 1933/20080827, 1934/20080827 e 1938/20080827 da freguesia de Cercal do Alentejo, que consiste na alteração de uso dos referidos lotes de Indústria/Armazéns para Indústria/Armazéns/comércio/serviços, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do Decreto Lei 316/2007, de 19 de Setembro, já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 3.-----

LOCALIZAÇÃO: Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 3. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 3/2009 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 3, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo, para constituição de 4 lotes destinados a Indústria/Armazéns, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dei. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do Decreto Lei 316/2007, de 19 de Setembro, já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: PAULO AREOSA FEIO-----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Agosto 2009)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1./P.084/BMSC/2009 da Divisão Sócio-Cultural-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: TIAGO JOSÉ DIAS BARROSO-----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Outubro 2009)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1./P.086/BMSC/2009 da Divisão Sócio-Cultural-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: MARIA ANA CIBRÃO-----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Outubro 2009)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1./P.087/BMSC/2009 da Divisão Sócio-Cultural-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES, MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO, JOSÉ CARLOS PIRES, JOSÉ MANUEL NUNES-----

ASSUNTO: Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2009 (mês de Setembro)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1./P.9/BMSA/2009 da Divisão Sócio-Cultural-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 30.7 Programas/Iniciativas da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, informação nº 92/DEASS/SASETEGE/09 de 2009/03/30-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Atribuição de contributo para a Fundação para a Educação Ambiente/Associação Bandeira Azul da Europa a verba total de 100.00,00 € (cem euros), contribuição do Município na Atribuição do galardão 2008/2009 no âmbito da parceria ABAE/Município de Santiago do Cacém, no qual se encontram inscritas as seguintes escolas: Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Alvalade e Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Cercal do Alentejo.-----

FUNDAMENTOS: No âmbito da Educação Ambiental, esta Autarquia está empenhada na promoção e na qualidade ambiental do seu Município. -----

- alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Declarar a nulidade da deliberação de 27/08/2009, e conseqüentemente a nulidade de todos os actos praticados na sequência daquele;-----

2. Aprovar minuta de anúncio de declaração de nulidade do concurso, publicado em 04/09/2009 no Diário da República nº 172, II Série, relativo ao processo 31-A/DOME/2009.

o Anúncio de Concurso – Anulação (Nº 31-A/DOME/09), para o procedimento de concurso público da empreitada mencionada actualmente activo e suspenso devido a apresentação das listas de erros e omissões.-----

FUNDAMENTOS DE FACTO E DE DIREITO: 1. Os constantes do parecer jurídico no documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2. O facto de o concurso público de Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém, relativo ao processo 31-A/DOME/2009 ter sido aberto, em consequência da revogação de decisão de contratar e ao abrigo do disposto no artigo 79º nº 3 do Código dos Contratos Públicos, deliberação que ora se declara nula.-----

3. Dever dar-se a mesma forma de publicidade à deliberação da declaração de nulidade do concurso público que a adoptada para a sua abertura. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário – Constituição da Comissão de Selecção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2 Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde / 09 – Informação nº 268/DEASS/SASETEGE/2009.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Designar como representante da Câmara Municipal o Sr. Vereador Arnaldo Frade;-----

2. Solicitar à Assembleia Municipal a designação de dois membros; -----

3. Tomar conhecimento da nomeação do Senhor Presidente, e da Dra. Lurdes Rodrigues, sob proposta da Senhora Vereadora Margarida Santos, para integrarem a Comissão de Selecção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Número 2 do artigo 19º e número 1 do artigo 20 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Recrutamento de um trabalhador para ocupação de posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato a termo resolutivo certo-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Recrutamento de um trabalhador para ocupação de posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa) para a actividade de Educação, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, através da utilização da reserva de recrutamento. -----

FUNDAMENTOS: Facto: Necessidade de criar e assegurar, a componente de apoio à família no Jardim de Infância de Alvalade, nomeadamente fornecimento de refeição e apoio ao prolongamento de horário. -----

Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Recrutamento de um trabalhador para ocupação de posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato a termo resolutivo certo-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Recrutamento de um trabalhador para ocupação de posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Assistente de Acção Educativa) para a actividade de Educação, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, através da utilização da reserva de recrutamento. -----

FUNDAMENTOS: Facto: Necessidade de ocupar o lugar que ficou vago no EPEI do Roncão. -----

Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos.-----
